

RECURSO CP 027/2015

Publicação Nº 32665

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
N.º 027/2015

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços, da Prefeitura Municipal da Serra, em atendimento ao que preceitua o Art. 109, § 3º, da Lei nº 8.666/93, torna público que a empresa Glauco de Oliveira Manso Engenharia e Serviços impetrou recurso administrativo contra o julgamento da proposta Comercial referente a Concorrência Pública nº 027/2015, protocolado sob o número 72.558/2015. O referido recurso encontra-se à disposição dos interessados na sede desta CPL/OBRAS. Telefone (0xx27) 3291.5275.

Serra/ES, 17 de dezembro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB**RESUMO DE ADITIVOS**

Publicação Nº 32712

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

NÚMERO: 056/2014 3º ADITIVO

CONTRATADO: FORÇA CONSTRUTORA LTDA. - EPP.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO E FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "EMEF" ALDARY NUNES, NO BAIRRO SERRA-SEDE.

OBJETIVO: REPLANILHAMENTO COM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO.

NOVO VALOR: R\$ 2.353.649,72

PROCESSO Nº: 68.226/2015

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

NÚMERO: 148/2015 1º ADITIVO

CONTRATADO: CONSTRUTORA ROCHA SILVA LTDA. - ME.

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SAUDÁVEL (MODELO 01), NO BAIRRO JARDIM TROPICAL.

OBJETIVO: REPLANILHAMENTO COM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO.

NOVO VALOR: R\$ 766.527,81

PROCESSO Nº: 63.467/2015

RETIFICAÇÃO AO CONTRATO 308/2015

Publicação Nº 32709

Extrato de Retificação ao Contrato nº 308 processo nº. 63912/2015**Partes: O Município da Serra e a Empresa Nova Ação Eventos Ltda.****Onde se lê:** Data de assinatura: 03 de dezembro de 2015.**Leia-se:** Data de assinatura: 04 de dezembro de 2015.

Publicado em, 04 de dezembro de 2015

Extrato de Retificação ao Contrato nº 307 processo nº. 63910/2015**Partes: O Município da Serra e a Empresa José Mesias Cavoli Ramos – CAVOLI PRODUÇÕES.****Onde se lê:** Data de assinatura: 03 de dezembro de 2015.**Leia-se:** Data de assinatura: 04 de dezembro de 2015.

Publicado em, 04 de dezembro de 2015

RETIFICAÇÃO EDITAL

Publicação Nº 32710

RETIFICAÇÃO 01**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015/PMS DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A Prefeitura Municipal da Serra/ES, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital de abertura do Certame, conforme abaixo:

I – DO ITEM 3 - DO CARGO**Onde se Lê:****3.7. VAGAS:** 170 (cento e setenta) vagas para ampla concorrência.**Leia-se:****3.7. VAGAS:** 170 (cento e setenta) vagas, sendo 119 (cento e dezenove) para ampla concorrência e 51 (cinquenta e um) para afrodescendentes.**Incluem-se os subitens:****3.7.2. DAS VAGAS AOS AFRODESCENDENTES:****3.7.2.1.** Serão reservados 30% (trinta por cento) do total das vagas para os afrodescendentes, na forma da LEI Nº 4.292, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 6.963/2015.**3.7.2.2.** Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos afrodescendentes aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição do Concurso Público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.**3.7.2.3.** O candidato que pretende concorrer à vaga reservada, que efetuar sua inscrição via internet, **deverá, até o último dia de pagamento da inscrição, entregar** cópia simples do CPF e autodeclaração de próprio punho ORIGINAL, no Posto de Atendimento definido do subitem **5.7 do Edital do Certame.**

3.7.2.3.1. A entrega poderá ser feita por procurador, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato.

3.7.2.3.2. O candidato com inscrição efetivada que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos afrodescendentes deverá, **até o último dia de pagamento da inscrição**, solicitar a alteração da vaga através do e-mail concursos@funcab.org, assim como proceder com a entrega da cópia simples do CPF e da autodeclaração, conforme descrito no subitem **3.7.2.3.**

3.7.2.4. O candidato que não se autodeclarar conforme estabelecido no subitem **3.7.2.2** ou não efetuar a solicitação conforme estabelecido no subitem **3.7.2.3.2** ou deixar de enviar a documentação estabelecida no subitem **3.7.2.3**, ou enviá-la fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.

3.7.2.5. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua contratação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.7.2.6. Os candidatos afrodescendentes concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso Público.

3.7.2.7. Os candidatos afrodescendentes aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3.7.2.8. Em caso de desistência de candidato afrodescendente aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

3.7.2.9. Na hipótese de não haver número de candidatos afrodescendentes aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

3.7.2.10. Os candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer as vagas reservadas aos afrodescendentes, constarão na relação que será divulgada no site www.funcab.org.

3.7.2.11. O candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento da inscrição para as vagas reservadas aos afrodescendentes nas datas indicadas no Cronograma Previsto - **ANEXO I**, das 08h do primeiro dia até as 18h do último dia.

II – DO ITEM 9 - PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA – TAF

Onde de lê:

9.1. Participarão desta etapa os **450 (quatrocentos e cinquenta)** primeiros candidatos, aprovados na Prova Objetiva.

Leia-se:

9.1. Participarão desta etapa os **450 (quatrocentos e cinquenta)** primeiros candidatos, aprovados na Prova Objetiva, dentro do **quantitativo** descrito no quadro abaixo:

CARGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AFRO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA	315	135

Inclui-se o subitem:

9.1.1.1. Se não houver candidatos afrodescendentes aprovados na Prova Objetiva na forma do subitem **9.1**, serão convocados os candidatos da ampla concorrência, observada a ordem de classificação e o quantitativo total do referido subitem.

III – DO ANEXO I – CRONOGRAMA PREVISTO

Alteram-se no Cronograma Previsto os seguintes eventos:

<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação da relação preliminar dos pedidos de atendimento especial • Divulgação da relação preliminar dos candidatos declarados como afrodescendentes. 	18/01/2016
<ul style="list-style-type: none"> • Recurso contra a relação preliminar dos pedidos de atendimento especial • Recurso contra a relação preliminar dos candidatos declarados como afrodescendentes. 	19/01 e 20/01/2016
<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação das respostas aos recursos contra a relação preliminar dos pedidos de atendimento especial • Divulgação da relação final dos pedidos de atendimento especial • Divulgação das respostas aos recursos contra a relação preliminar dos candidatos declarados como afrodescendentes. • Divulgação da relação final dos candidatos declarados como afrodescendentes. • Divulgação dos locais da Prova Objetiva 	25/01/2016

As demais informações do Edital permanecem inalteradas.

Serra/ES, 16 de Dezembro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DÉBORA CECÍLIA DOMECIOLI

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO